



N.º de referência da entidade de origem:

N.º de referência da entidade requerida:

AVISO DE RETRANSMISSÃO DO PEDIDO E DO ACTO À ENTIDADE REQUERIDA COMPETENTE
[N.º 4 do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007, relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros ⁽¹⁾]

O pedido e o acto foram transmitidos à entidade requerida seguinte, territorialmente competente para proceder à sua citação ou notificação:

10. ENTIDADE REQUERIDA COMPETENTE

10.1. Identificação:

10.2. Endereço:

10.2.1. Rua + número/caixa postal:

10.2.2. Localidade + código postal:

10.2.3. País:

10.3. Telefone:

10.4. Fax (*):

10.5. Correio electrónico (*e-mail*) (*):

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo:

⁽¹⁾ JO L 324 de 10.12.2007, p. 79.

(*) Esta informação é facultativa.